

CONP - FATURAMENTO

CONP – Conferência de Processos

Atividades exercidas pela CONP

A CONP tem as seguintes funções:

1. Conferir o que está sendo cobrado pelas instituições médico-hospitalares.

Descrição das atividades da CONP

1. Conferir o que está sendo cobrado pelas instituições médico-hospitalares.

O procedimento na CONP se inicia após a abertura de um novo volume do processo de pagamento pela APAD. Para cada fatura (nota fiscal ou pedido de recuperação de glosa)¹ abre-se um novo volume do processo de pagamento da respectiva instituição credenciada.² A APAD insere no volume toda documentação que subsidia a cobrança e o encaminha a CONP para que faça a devida verificação.

A fatura contém:

- Nota fiscal
- Duas vias da conta analítica³
- Relação dos pacientes (beneficiário) assistidos
- Valor total do gasto de cada paciente por dia
- Guias
- Pedidos médicos
- Laudos
- Valor total gasto com todos os pacientes.

A CONP deve:

- a. Inserir no sistema do Fascal:
 - Identificação do volume e do processo.
 - Identificação da instituição prestadora do serviço.
 - Valor total da cobrança.
 - Data de entrada no Fascal, qual seja, o dia que a APAD recebeu a cobrança.
 - Data de vencimento do pagamento.
 - Número da nota fiscal.
 - Data de emissão da nota fiscal.

¹ Ambos seguem o mesmo procedimento de verificação na CONP.

² Vide explicação detalhada no tópico referente a explicação das atividades exercidas pela APAD.

³ Na conta analítica estão discriminados os valores cobrados. A primeira via fica no processo. A segunda será devolvida à instituição.

- b. Fazer uma triagem:⁴
 - Precisa consultar a perícia médica. Hipóteses: internação, dúvidas.
 - Não precisa consultar a perícia médica. Hipóteses: casos simples e corriqueiros.
- c. Conferir o prazo:
 - 90 dias contado da emissão da guia pelo Fascal ou 90 dias do procedimento realizado.
 - Após o vencimento deste prazo, a CONP deve negar a cobrança e abrir oportunidade para que a instituição possa justificar o motivo do atraso. Se a justificativa for aceita, haverá o pagamento.
- d. Conferir a se a guia:
 - Está assinada pelo usuário (associado) do Fascal
 - Não está rasurada⁵
- e. Conferir os valores cobrados pela instituição:
 - Honorários médicos.
 - Utiliza-se a tabela AMB92⁶ ou CIEFAS2000.⁷
 - Na tabela é consultado a quantidade de CH⁸ do procedimento executado pela instituição credenciada em favor do associado.
 - A CONP permitirá a cobrança daquilo que estiver na tabela. Se a instituição cobrar uma quantidade maior de CH, deverá ser feita a correção.
 - O valor do CH é obtido através de um acordo entre a UNIDAS e a AMPHDF. Todavia, nada impede que se faça um acordo particular entre o Fascal e uma determinada instituição credenciada.
 - Materiais
 - Utiliza-se a tabela SIMPRO.⁹
 - Na tabela é consultado o preço do material e acresce 16%.
 - Se o material não estiver catalogado na tabela SIMPRO, a instituição deverá encaminhar a nota fiscal do produto.
 - Se a instituição cobrar um valor maior do que a CONP concluiu, deverá ser feita a correção.
 - Medicamentos
 - Utiliza-se a tabela BRASINDICES.¹⁰
 - Na tabela é consultado o valor do medicamento.
 - Se a instituição cobrar um valor maior do que o contido na tabela, deverá ser feita a correção.
 - Taxas e diárias

⁴ A CONP utiliza um critério subjetivo para definir o que deve ou não ser mandado para a APEM (perícia).

⁵ Se a guia estiver rasurada ou se não houver a assinatura do usuário, a CONP deverá rejeitar a cobrança.

⁶ A tabela AMB92 foi elaborada pela Associação Médica Brasileira. Ela não sofre alterações no decorrer do tempo. O que altera é o valor do CH.

⁷ A principal tabela é a AMB92. A tabela CIEFAS2000 só é utilizada subsidiariamente.

⁸ “ch” significa coeficiente de honorário médico. Trata-se de uma unidade de referência utilizada no pagamento dos serviços médico-hospitalares.

⁹ A tabela SIMPRO é publicada bimestralmente. Ela é produzida a partir de um acordo entre a UNIDAS (representante das empresas de gestão de fundos de saúde) e a SBH (Sindicato brasiliense dos hospitais). Esta tabela sofre alterações constantemente. Ela deve ser comprada. O Fascal tem a sua assinatura.

¹⁰ A tabela BRASINDICES é publicada quinzenalmente. Assim, sofre alterações constantemente. Ela deve ser comprada. O Fascal tem a sua assinatura.

- Utiliza-se a tabela Taxas e Diárias do SBH.
 - Na tabela é consultado o valor da US (unidade de serviço).¹¹
 - Se a instituição cobrar um valor maior do que a CONP concluiu, deverá ser feita a correção.
 - Outros gastos
- f. Registrar no sistema do Fascal:
 - Valor total para pagamento.
 - Valor total da glosa.¹²
- g. Encaminhar o volume do processo analisado com o valor final a ser pago ao CORE.

¹¹ O valor da US é fruto de um acordo entre a UNIDAS (representante das empresas de gestão de fundos de saúde) e a SBH (Sindicato brasileiro dos hospitais).

¹² Valor total da glosa equivale ao somatório dos valores cobrados pela instituição que foram rejeitados pela CONP. Eles ficam descritos na segunda via da conta analítica que será devolvida à instituição a fim de que, se quiser, promova o seu “recurso” – pedido de recuperação de glosa.